



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2021/1**  
**(adaptado ao ensino remoto emergencial)**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
<b>BSU 7409</b>	<b>SAÚDE PÚBLICA</b>	<b>72H</b>	5ª feira das 13:30 às 15:10; 6ª. feira das 8:20 às 10:00
		T 54 H	
		P	
		E 18 H	

Professor Responsável: MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

**II. REQUISITOS:**

CBV7506 – Epidemiologia Veterinária

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Reflexão sobre a prática de vigilância sanitária no contexto da saúde coletiva. Aparelho estatal, competência, organização, atribuições e atuação como instrumento de intervenção nas políticas de saúde. Dimensões sociais, políticas, técnicas e jurídicas decorrentes da atuação da vigilância sanitária.

**V. OBJETIVOS**

**Objetivo geral**

- Capacitar os alunos para uma análise crítica dos principais problemas de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

saúde pública.

**Objetivos específicos**

- Habilitar os alunos para a atuação na saúde pública, com vista a zoonoses, higiene dos alimentos e programas sanitários em órgãos públicos e privados.
- Estabelecer condições para o desenvolvimento de um profissional com conhecimento a respeito de políticas públicas de saúde brasileiras, incluindo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1- Papel do médico veterinário na Saúde Pública;
- 2- Estudo das principais doenças de importância em Saúde Pública;
- 3- Vigilância sanitária;
- 4- Higiene dos alimentos;
- 5- Infecções e toxinfecções alimentares;
- 6- Controle de vetores e reservatórios;
- 7- Doenças de veiculação hídrica;
- 8- Resíduos de medicamentos nos alimentos de origem animal.

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 18 h**

Serão realizadas Oficinas (no formato remoto) contando com a presença de profissionais da Rede de Atenção à Saúde do município de Curitibanos, com o seguinte tema: Planejamento em saúde considerando a territorialização e o diagnóstico local em UBS, com planejamento de atividades educativas em equipamentos sociais do território.

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):**

72 horas

**Carga horária presencial** (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):

00 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**1. Procedimento metodológico**

*Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. Aulas síncronas poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos. Aulas síncronas terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.*

**2. Estratégias metodológicas**

**Síncronas:**

Aulas síncronas expositivas e dialogadas;

**Assíncronas:**

Vídeo aula com explanação de conteúdos;

Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta "livro" ou como arquivo de texto, via moodle)

Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta "questionários", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade)

Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta "base de dados", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade)

Podcasts

Entrega de trabalhos escritos

**3. Aulas práticas**

Não haverá aulas práticas no Semestre 2021-1.

**4. Plataformas digitais, aplicativos e software**

*Moodle* - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

*Google meet* - onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.

*Socrative* - pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

**5. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina.

**6. Suporte tecnológico**

Computador ou tablet ou smartphone

**Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
9. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via moodle.
10. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Atendimento será realizado no Moodle, através das ferramentas Big Blue Button, Chat ou Fórum, a combinar, em horários semanais pré-determinados. Quaisquer dúvidas entrar em contato por mensagem pessoal via Moodle ou pelo e-mail:

[conceicao.oliveira@ufsc.br](mailto:conceicao.oliveira@ufsc.br)

Monitor: Haverá seleção do monitor no início do semestre letivo, com os horários da seleção a serem divulgados aos estudantes.

**IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

➤ **Avaliações parciais**

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

de:

Serão realizadas 2 (duas) avaliações teóricas e a entrega de atividades (resenhas, infográficos, mapa conceituais, WIKI, estudo dirigido e fóruns):

Prova teórica 1 e 2 (P) – peso de 40%

Atividades (AT) – peso 60%

A média das Avaliações Parciais (AP) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0,20) + (P2 \times 0,20) + (AT \times 0,60)$$

**Onde:**

AT= Média aritmética das notas das atividades

P1 = Nota da Prova 1

P2 = Nota da Prova 2

➤ **Recuperação**

*O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).*

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

**X. CRONOGRAMA**

<b>Aulas</b>	<b>Data/ Proc. Metodológico</b>	<b>Conteúdo</b>
Aula 1	Híbrida 17 e 18 - junho	Introdução Papel do médico veterinário
Aula 2	Híbrida 24 e 25 - junho	Determinantes sociais e desigualdades em saúde
Aula 3	Híbrida 01 e 02 - julho	Modelos e níveis de atenção
Aula 4	Híbrida 08 e 09 - julho	Políticas públicas de saúde
Aula 5	Híbrida 15 e 16 - julho	Fundamentos do SUS - Legislação e financiamento do SUS
Aula 6	Híbrida 22 e 23 - julho	ESF, NASF e Redes de Atenção
Aula 7	Híbrida 29 e 30 - julho	Prevenção, promoção e educação em saúde
Aula 8	Assíncrona 05 e 06 - agosto	Avaliação (P1)
Aula 9	Assíncrona 12 e 13 - agosto	Vigilância em Saúde e Saúde Única
Aula 10	Híbrida 19 e 20 - agosto	Principais zoonoses de interesse contemporâneo
Aula 11	Híbrida 26 e 27 - agosto	Principais zoonoses de interesse contemporâneo
Aula 12	Híbrida 02 e 03 - setembro	Manipulação e segurança alimentar
Aula 13	Híbrida 09 e 10 - setembro	Doenças de veiculação hídrica e alimentar
Aula 14	Híbrida 16 e 17 - setembro	Controle de pragas e vetores - Resíduos Sólidos
Aula 15	Assíncrona	Avaliação (P2)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

23 e 24 – setembro

Assíncrona

Aula 16 30 setembro e 01 - Recuperação  
outubro

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação<sub>2</sub>: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

## **XI. BIBLIOGRAFIA**

### **Bibliografia básica**

SILVA, M. G. C. Saúde Pública - Autoavaliação e Revisão. 4. ed. Editora: Atheneu, 2012.

GALVÃO, R. Saúde Pública. 2. ed. Editora: Atheneu, 2013.

THRUSFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004.

### **Bibliografia complementar**

JEKEL, J. F. Epidemiologia, Bioestatística e Medicina Preventiva. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ROSE, G. Estratégias da Medicina Preventiva. 1. ed. Editora: Artmed, 2010.

ROUQUAYROL, M., FILHO, N. A. Epidemiologia e Saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

BRASIL. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990. p. 18055.

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1990b.

### **Bibliografia digital**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

ROZENFELD, S (org). **Fundamentos da vigilância sanitária**. FIOCRUZ, 2000. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/d63fk>  
TEIXEIRA, C. F. **Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilância e saúde da família**. EDUFBA, 2006. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/f7>  
BRASIL. Ministério da Saúde. **Legislação da saúde**. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/legislacao-da-saude>  
BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigilância em Saúde**. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/vigilancia-em-saude>

World Organization for Animal Health (OIE). Disponível em: <https://www.oie.int/>

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



Documento assinado digitalmente

Maria Conceicao de Oliveira  
Data: 20/04/2021 15:07:57-0300  
CPF: 292.874.640-49

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Assinatura digital da docente